



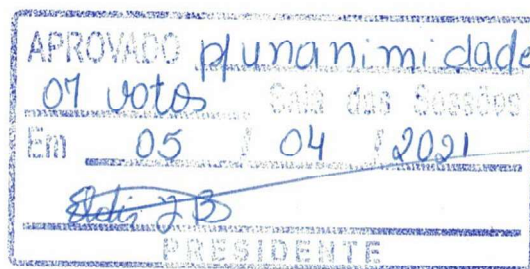
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMPROMISSO, TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA

REQUERIMENTO Nº 36/2021

Excelentíssimo Senhor
Eldir Jose Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo-assinados, no uso de suas prerrogativas regimentais, requerem a Vossa Excelência a instauração de uma CPI - Comissão Parlamentar de Inquérito, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades no Centro Integrado de Atenção à Saúde Dr. João Indiano Júnior, tendo em vista denúncias, visitas e desinformações.

JUSTIFICATIVA

No cenário caótico, perturbado e confuso da Pandemia provocada pelo novo Coronavírus, o executivo municipal no ano de 2020, pelo projeto de lei 23/2020, ficou autorizado a permutar imóveis do município para aquisição da Clínica São João Batista, descrito no projeto como:

Art. 2º - O imóvel que o Município receberá na permuta é o seguinte:

I - Imóvel constituído por 05(cinco) lotes, de nºs 17, 18, 19, 20 e 21, da quadra 03 do Bairro Cachoeira Grande, nesta cidade de Pedro Leopoldo, objeto das Matrículas de nºs 21.912 e 21.951, ambas do livro 2 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca, com 2.652,84m², avaliado em R\$ 6.350.000,00;

A permuta em regime de urgência em ano eleitoral trouxe um agravante sobre o nome amplamente divulgado e usado nas redes sociais da Administração (2017-2020) denominado de "Hospital do Covid", e de atendimento especial ao Covid, o que não veio a concretizar.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Compromisso, transparência e cidadania!

A situação é grave, os munícipes assustados com o agravante da atual crise sanitária que se encontra em seu pior momento e abrindo mais de 25 leitos, sendo que, nenhum na nova estrutura adquirida por mais de 6 milhões como consta no projeto de lei aprovado, casos e mortes aumentando, dificuldade na aquisição de vacinas, questionam e cobram a abertura do Centro Integrado da Câmara Municipal que, pelos presentes representantes que assinam, constataam especificamente, que essa não utilização do imóvel permutado nos termos da lei, sob qualquer hipótese é, contra a população de Pedro Leopoldo, principal prejudicada com a falta de leitos, centro de tratamento do Covid e principalmente, sem respostas se será de fato um Centro de Especialidades Médicas.

Diante do exposto, esta Casa Legislativa não pode ficar alheia e uma apuração rigorosa se faz necessária, motivo pelo qual requeremos a instalação desta Comissão.

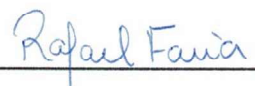
Sala das Sessões, 29 de março de 2021.



MATHEUS UTSCH DE OLIVEIRA – PATRIOTA

WARLEN ALVES DA SILVA – CIDADANIA

MAURO JUNIOR LOPES FRANCISCO – PSD

GUILHERME DE LIMA BRAGA – MDB

RAFAEL VIEIRA FARIA – CIDADANIA

LEONARDO PEREIRA RIBEIRO – MDB